



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

PROTOCOLO

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2017 – PARCERIAS LOCAIS

CANDIDATURA Nº 030

Em 08 de setembro de 2017, nesta cidade de Lisboa, o **Município de Lisboa**, pessoa coletiva de direito público n.º 500051070, com sede na Praça do Município, neste ato representado pela Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação e Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Lisboa, Dra. Paula Marques, com domicílio profissional na Rua Alexandre Herculano, nº 46, - Piso 5º, 1269-054 Lisboa, de harmonia com as competências delegadas e subdelegadas, conferidas pelo Despacho n.º 42/P/2015, de 28 de maio, na redacção dada pelo Despacho Nº 142/P/2015, publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1139 de 17 de dezembro e adiante designado como Primeiro Outorgante;

E

A **ALCOMUM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**, n.º de identificação fiscal 514330520, com sede Rua Maria Margarida, Lote 5 - 4º D, 1750 - 186 Lisboa, representada por Rafael Tavares Barreto, Presidente da Direção e Zésinha Tavares Barreto, Vice Presidente;

A **Junta de Freguesia do Lumiar**, n.º de identificação fiscal 508415110, com sede na Alameda das Linhas de Torres, nº156, 1750-149 Lisboa, representada por Pedro Delgado Alves, Presidente da Junta de Freguesia,

na qualidade de promotoras da candidatura, adiante designadas como Segundo

Outorgantes,

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto do Protocolo

1. Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de apoio financeiro para a execução do projeto designado por "**NÓS RETRATO**", a realizar pelos Segundos Outorgantes no Bairro ou Zona de Intervenção Prioritária – BIP/ZIP: 25 Cruz Vermelha, identificado na Carta dos BIP/ZIP aprovada pelas Deliberações n.º 616/CM/2010, de 17 de novembro e 15/AM/2011, de 1 de março, nos termos da candidatura apresentada ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2017 – Parcerias Locais, aprovado pela Deliberação 190/CM/2017, de 20 de abril.
2. A candidatura n.º **30 - NÓS RETRATO** - é anexa ao presente protocolo e faz parte da lista final de candidaturas classificadas, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa, através da Deliberação n.º 584/CM/2017, de 26 de julho.

Cláusula 2ª

Apoio Financeiro

1. O Primeiro Outorgante atribui aos Segundos Outorgantes o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de 18 600 € (dezoito mil e seiscentos euros), sendo 9 300 € (nove mil e trezentos euros) para a ALCOMUM – Associação Cultural e 9 300 € (nove mil e trezentos euros)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

8
Laf
A

para a Junta de Freguesia do Lumiar, concedidos de acordo com o plano de pagamentos previsto da cláusula 3ª.

2. O apoio financeiro referido nos números anteriores é concedido a 100% e destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos para execução da candidatura apresentada pelos Segundos Outorgantes.

3. Não serão permitidas situações de duplo financiamento das mesmas atividades, não obstante, os Segundos Outorgantes podem complementar os projetos para além do limite agora atribuído através de outros apoios, desde que devidamente declarados ao Primeiro Outorgante.

4. Do montante total a atribuir, já mencionado no n.º 1 da presente cláusula, está devidamente dotada e cabimentada, no código A2.P003.17 do Plano de Atividades, na classificação orgânica L14.02 e nas rubricas económicas 04.07.01 (transferências correntes para instituições sem fins lucrativos), e 04.05.01.01.02 (transferências correntes para Juntas de Freguesia), no Orçamento do Município de Lisboa para 2017, a importância de 5 580 € (cinco mil quinhentos e oitenta euros);

Os restantes 13 020 € (treze mil e vinte euros) serão garantidos no Orçamento do Município de Lisboa para 2018.

Cláusula 3ª

Plano de Pagamentos

1. O apoio atribuído será concedido em prestações de acordo com o plano de pagamentos que se junta em anexo e faz parte integrante do presente protocolo.
2. A 1ª prestação será atribuída após a celebração do presente protocolo.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Cláusula 4ª

Obrigações dos Segundos Outorgantes

Os Segundos Outorgantes obrigam-se a:

1. Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente protocolo;
2. Comunicar antecipadamente, por escrito, à coordenação do Programa BIP/ZIP Lisboa 2017 - Parcerias Locais, a data de início do projeto e de cada atividade, bem como o decurso da execução respetiva; (através de plataforma on-line disponibilizada para o efeito em bipzip@cm-lisboa.pt)
3. Apresentar, de acordo com a exigência do escalão de financiamento respetivo, uma ficha trimestral dos trabalhos desenvolvidos e/ou um relatório final de prestação de contas e uma avaliação dos resultados;
4. Facultar todos os elementos que venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante, bem como permitir a fiscalização, vistoria ou auditoria ao desenvolvimento da candidatura financiada, no âmbito do presente protocolo;
5. Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente protocolo;
6. Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
7. Garantir a todo o tempo, através da figura de Coordenador de Projeto, a gestão integrada das iniciativas do projeto bem como assegurar a necessária articulação e partilha de informação entre o Consórcio de Entidades e a Equipa dos BIP/ZIP.
8. Publicitar as ações desenvolvidas no âmbito da candidatura objeto do presente protocolo, fazendo referência expressa ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2017 -



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

[Handwritten signature and initials]

- Parcerias Locais, da Câmara Municipal de Lisboa;
9. Assegurar o acesso ao Primeiro Outorgante, nomeadamente através da Equipa dos BIP/ZIP, a todas iniciativas e atividades do projeto, incluindo o registo audiovisual nos termos da legislação em vigor.
 10. Solicitar autorização prévia à coordenação do Programa, para qualquer alteração do projeto ou atividades aprovadas na candidatura;
 11. Participar num Workshop de avaliação com todos os promotores das candidaturas BIP/ZIP, com o objetivo de elaborar um relatório global de avaliação do Programa BIP/ZIP Lisboa 2017 – Parcerias Locais.
 12. Obrigação de Relatório Anual referente ao seu período de sustentabilidade.

Cláusula 5ª

Sustentabilidade

Todos os projetos de valor de financiamento superior a 5.000,00 €, ficam obrigados a assegurar, após o termo do prazo estabelecido para a execução do projeto, nos termos do cronograma da candidatura apresentado, a continuidade das ações desenvolvidas. Nesses termos, sempre que aplicável, os Segundos Outorgantes devem assegurar a continuidade/repercussão das ações desenvolvidas no projeto pelo período de 1 ou 2 anos, conforme se trate de valores de financiamento superiores a 5.000,00 € e até 25.000,00 € ou superiores a 25.000,00 € até ao limite de 50.000,00 €, respetivamente. Para esse efeito, para além do relatório anual previsto no ponto 12 da Cláusula 4ª, os Segundos Outorgantes devem disponibilizar à Equipa dos BIP/ZIP, durante o período respetivo, todas as informações que esta considere necessárias para o respetivo acompanhamento e monitorização. A não garantia da sustentabilidade prevista,



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

poderá implicar a inibição das entidades que constituem o projeto (promotoras e parceiras) da realização de novas candidaturas e/ou a eventual restrição, de parte ou do todo, do financiamento atribuído na fase de execução.

Cláusula 6ª

Fiscalização, Vistoria ou Auditoria

As ações realizadas no quadro da candidatura apoiada nos termos do presente protocolo podem ser submetidas a fiscalização, vistoria ou auditoria, a realizar pelo Município de Lisboa.

Cláusula 7ª

Alterações ao projeto/atividade

Mediante autorização do Primeiro Outorgante, poderão ser realizadas alterações aos projetos ou atividades previstas na candidatura, desde que as mesmas não resultem numa alteração substancial dos objetivos do projeto aprovado, nem aos montantes de financiamento aprovados.

Cláusula 8ª

Incumprimento, Rescisão e Sanções

1. O incumprimento pelos Segundos Outorgantes de uma ou mais condições estabelecidas no presente protocolo constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica a devolução dos montantes recebidos, sem prejuízo das indemnizações que se mostrem devidas.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

[Handwritten signatures and initials]

2. O incumprimento do presente protocolo constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio por parte dos Segundos Outorgantes, num período a estabelecer por deliberação municipal.
3. O incumprimento parcial terá de ser avaliado e justificado e poderá levar à devolução parcial do financiamento, correspondente à parte não realizada.
4. A prestação de contas implica a verificação da adequação entre as ações desenvolvidas a verba efetivamente despendida com as mesmas.
5. A não prestação de contas ou a sua prestação de forma incompleta ou irregular poderão determinar a devolução dos montantes recebidos indevidamente justificados.

Cláusula 9ª

Vigência do Protocolo

O presente protocolo inicia-se com a sua celebração e caduca com o cumprimento das obrigações das partes.

Cláusula 10ª

Disposições Finais

1. As regras do Programa BIP/ZIP Lisboa 2017 – Parcerias Locais, o plano de atividades aprovado e outros elementos da candidatura aprovada fazem parte integrante do presente protocolo, bem como o compromisso celebrado entre os Segundos Outorgantes e os parceiros da candidatura.
2. Tudo o que não esteja especialmente previsto no presente protocolo, deverá ser resolvido por despacho da Vereadora da Habitação e Desenvolvimento Local ou por deliberação municipal, se for caso disso.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

O presente protocolo é feito em triplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

ANEXOS

Anexo 1 – Formulário de candidatura

Anexo 2 – Plano de pagamento

Assim o disseram e outorgaram

Pelo Primeiro Outorgante

Pelos Segundos Outorgantes

Rapael Tavares Barreto
Zeila Maria Barreto

Rapael Tavares Barreto



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

experiências
projectos parcerias
transformar novo ciclo

ENT/345/DMHDL/DDL/1741
05/06/2017

HD HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
LOCAL Câmara Municipal Lisboa



BAIROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA PARCERIAS LOCAIS LISBOA 2017

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

REF: 030

DATA: 2017-05-22

DESIGNAÇÃO DO PROJETO: NÓS RETRATO

DMHDL | DDL | DAIL

BIP/ZIP - Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária



📍 Campo Grande, nº 27 - 6º C | 1749-099 Lisboa

☎ 217 989 246

🌐 www.cm-lisboa.pt

@ bipzip@cm-lisboa.pt

📺 Energia.bipzip

P
Rafael
Tavares
Barreto
h
Rafael

ENTIDADE PROMOTORA

Designação ALCOMUM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL
Morada Rua Maria Margarida
Código Postal 1750-186
Freguesia Lumiar
Contacto telefónico 964581494
Contacto alternativo -
Email lugarcomum.ac@hotmail.com
Tipo instituição Associação Cultural
Natureza e missão Lugar Comum, associação sem fins lucrativos, que tem como fim desenvolver e desenvolver as artes do espectáculo, nomeadamente a dança, o teatro e música e a sua interacção com a comunidade abrangendo as diversas faixas etárias.
Responsabilidade no projecto Implementação e desenvolvimento do projeto.
Controle orçamental.
Mobilização de recursos humanos da associação e da comunidade para a dinâmica do projeto.

Representante da Instituição

Nome Rafael Tavares Barreto
Telefone 964581494
Telemóvel 217541371
Email alc.direcao@hotmail.com
Função na instituição Presidente da Direcção



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ENTIDADE PROMOTORA

Designação Junta de Freguesia do Lumiar
Morada Estrada da Torre, 19
Código Postal 1750-293
Freguesia Lumiar
Contacto telefónico 217541350
Contacto alternativo 933264238
Email info@jff-lumiar.pt
Tipo instituição Junta de Freguesia
Natureza e missão autarquia local
Responsabilidade no projecto Implementação, acompanhamento e supervisão do projeto.
Controlo orçamental.
Mobilização de recursos humanos da autarquia e da comunidade para a dinâmica do projeto.
Disponibilização de espaços para implementação de atividades.

Representante da Instituição

Nome Pedro Delgado Alves
Telefone 217541350
Telemóvel 217541357
Email pedro.delgadoalves@jff-lumiar.pt
Função na instituição Presidente



A
Zaj
MwL
h.
Q
Raf

ENTIDADE PARCEIRA

Designação Associação de Moradores do PER 11

Morada Rua Raul Rego, Lt8 2ºB

Código Postal 1750-424

Freguesia Santa Clara

Contacto telefónico 925204291

Contacto alternativo 925204291

Email perzitonze@gmail.com

Tipo instituição Associação de Moradores

Natureza e missão Promoção do desenvolvimento comunitário do bairro do PER 11 através da realização de actividades desportivas e culturais

Responsabilidade no projecto Mobilização de recursos humanos da associação e da comunidade para a dinâmica do projeto. Disponibilização de espaços para implementação de atividades.

Representante da Instituição

Nome Mauro Wah

Telefone 925204291

Telemóvel 000000000

Email maurowah@hotmail.com

Função na instituição Presidente da Direcção



ENTIDADE PARCEIRA

Designação Raízes - Associação de Apoio à Criança e ao Jovem
Morada Rua Leopoldo de Almeida, nº 9 AB
Código Postal 1750-137
Freguesia Lumiar
Contacto telefónico 217522050
Contacto alternativo -
Email geral@raizes.pt
Tipo instituição Instituição Particular de Solidariedade Social
Natureza e missão Associação de Apoio à Criança e ao Jovem
Responsabilidade no projecto Responsável pela recolha de imagens das diversas atividades do projeto.

Representante da Instituição

Nome César Rui da Costa Ferreira Calado
Telefone 217522050
Telemóvel 000000000
Email claquete.e6g@raizes.pt
Função na instituição Coordenador de projeto



4
Raf
Mach
L.
D
Raf

IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

Designação NÔS RETRATO
BIP/ZIP em que pretende intervir 25. Cruz Vermelha

Síntese do Projecto

Fase de execução

É fundamental manter os laços de solidariedade comunitários que constituem um importante capital humano. Esbater os receios advindos do fenómeno droga fator de "exclusão social" por muitas vezes este território ser também conhecido por um "bairro de droga e tráfico". Reconhecida uma dimensão territorial na exclusão, a droga vai sendo conotada com certas zonas de marginalidade, e de alarme social que o tema já naturalmente gera.

Fase de sustentabilidade

Lisboa não serviu nem serve apenas para existir. Não lhes chega. Nunca lhes chegou. Este projeto visa dar visibilidade e entendimento de quem nos procurou para viver, quem são, de onde vêm, o que anseiam de forma a podermos ir ao encontro das suas necessidades e anseios. As diferenças não nos afastam. Queremos ajudar a rebentar com as fronteiras que é preciso rebentar e a fortalecer as que é preciso reforçar. Neste projeto celebramos a comunidade!

Coordenador do Projecto

Nome Patrícia Martins
Telefone 217541357
Contacto telefónico alternativo 217541350
Email patricia.martins@jf-lumiar.pt



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Bip Zip" and a signature.

DESCRIÇÃO DO PROJECTO

Objetivo Geral de Projeto

Diagnóstico

No final dos anos 90 o Alto do Lumiar, constituía a maior concentração de barracas e alojamentos precários da cidade. A população dos vários bairros passou por um processo de realojamento que decorreu de 1997 a 2007. Nasceu o bairro da Alta de Lisboa, com uma população heterogénea, de origens geográficas, étnicas e culturais diversificadas. A R. M^a Margarida assistiu a estas alterações e evoluções sem que o seu quotidiano fosse significativamente alterado. Porém chegou o tempo de também esta população ser realojada. Com um forte sentido de comunidade, urge encorajar um sentido de identificação com o novo local de residência, promovendo maior autoconfiança e facilitação nas relações sociais, evitando-se o sentimento de perda ou diminuição. Uma apropriação positiva é indispensável para o equilíbrio psicológico, familiar e social destas famílias. Os conceitos de apropriação, enraizamento e identidade referenciam a ideia de que as pessoas investem significados e afectos nos lugares com que se relacionam. Desta forma, uma apropriação positiva significa controlar o espaço, investir significados, afectos, ter sentido de pertença. Esta população é ecléctica, multi-cultural, de vários credos, culturas, uma mistura que coabita. Esta particularidade não os diminui, sendo na verdade, uma das suas mais-valias. Por outro lado é importante que a população e a freguesia que os acolhe os conheça promovendo este projeto a coexistência multicultural.

Temática preferencial

Melhorar a Vida no Bairro

Destinatários preferenciais

Comunidade

Objectivo geral

FOMENTAR A RELAÇÃO DE PROXIMIDADE ENTRE COMUNIDADES QUE IRÃO SER VIZINHAS. O projeto tem como objetivo, a elaboração de registos físicos, fotográficos ou em forma de filme, de alguns moradores, ainda por definir, do agora Bairro da Cruz Vermelha. A necessidade surge numa altura em que o bairro está prestes a desaparecer estando prevista a sua demolição a médio prazo. Com isto surge um sentimento estranho, sem nome, que se descreve no meio, entre a Sôdade e a Perda. Sentimento este que nos impele a tornar as vidas, as histórias e as memórias destes moradores num Retrato deles, NÓS RETRATO. Nestes retratos estarão as memórias de quem pode partir para outra freguesia sem saber o que o futuro lhe reserva, mas estarão também memórias de moradores que habitam o bairro há muitos anos. Este registo irá retratar as memórias, dia-a-dia, vivências dos moradores do bairro, mas também criar imagens do que acham que vai ser o seu futuro e preservar a sua memória futura. O que terão eles a dizer sobre o futuro? Quais são as suas expectativas, desejos, vontades? Será que quando chegaram, vindos do continente africano, sabiam o que os esperava? Como viveram eles? Que desejos alcançaram? Estarão eles preparados para a mudança, a adaptação a outro sítio que não é o deles? Todas estas perguntas serão base dos seus retratos, das suas histórias, das suas vidas e, inevitavelmente, do seu futuro. A partir de experiências

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

artísticas conjuntas dos moradores do bairro da Cruz Vermelha e moradores do PER 11, será promovida uma aproximação e maior conhecimento entre estes 2 grupos que culminará com a construção conjunta de uma performance de rua. O objetivo é causar impacto em ambas as comunidades e realizar simbolicamente o trajeto que os moradores do bairro da Cruz Vermelha farão até ao bairro novo, na freguesia de Santa Clara. O projeto acontecerá em diversos espaços das 2 freguesias. No Lumiar, no bairro da Cruz Vermelha e na Quinta das Conchas. Em Santa Clara, no Parque Oeste e Per 11.

Objetivos Específicos de Projeto

Objetivo Específico de Projeto 1

Descrição

PROMOVER A RELAÇÃO DE DOIS GRUPOS POPULACIONAIS DISTINTOS, COLOCANDO-OS EM INTERAÇÃO EM ESPAÇOS E REALIDADES QUE NÃO SÃO AS DO SEU QUOTIDIANO UTILIZANDO A ARTE COMO FERRAMENTA DE INTERVENÇÃO.

Sustentabilidade

A capacitação da comunidade do bairro ao nível da participação pública será determinante na criação de novas raízes e redes de sociabilidade.

A Junta de Freguesia do Lumiar e os parceiros comprometem-se a assegurar os recursos necessários para a continuidade dos projetos até, pelo menos, final de 2019.

Objetivo Específico de Projeto 2

Descrição

RETRATAR OS MORADORES E A SUA RELAÇÃO COM O BAIRRO, ENVOLVENDO-OS NUM PROCESSO ARTÍSTICO ESTRUTURADO, INTRINSECAMENTE LIGADO À CULTURA E À REALIDADE LOCAL, RECORRENDO A DIVERSAS PRÁTICAS ARTÍSTICAS E FERRAMENTAS DE OBSERVAÇÃO, PRESERVANDO ASSIM A MEMÓRIA FUTURA E PROJETANDO SIMULTANEAMENTE UMA IMAGEM POSITIVA DO BAIRRO E SEUS MORADORES.

Sustentabilidade

Ao chamar a comunidade à concretização do processo, o espírito de co-responsabilidade e de cooperação fica assegurado, permitindo a criação de identidades locais e apropriação do conceito de bem comum.

A compreensão por parte da comunidade que ao participar está a contribuir ativamente na melhoria da sua qualidade de vida, com benefícios não só numa perspetiva pessoal, mas também coletiva.

A Junta de Freguesia do Lumiar e os parceiros comprometem-se a assegurar os recursos necessários para a



continuidade dos projetos até, pelo menos, final de 2019.



CALENDARIZAÇÃO DO PROJECTO

Actividade 1 RetratArt- ACTIVAR

Descrição

Para que seja possível a elaboração destes retratos, é necessário criar variadas experiências e atividades com os moradores, pois só assim podemos conhecê-los de forma intimista e pessoal.

Assim, uma das principais atividades do projeto serão a realização de aulas de dança com moradores dos 2 territórios vizinhos, que serão lecionadas pelos intérpretes da Companhia Lugar Comum e decorrerão de forma intercalada em espaços de ambas as freguesias. Estas aulas servirão para cativar os moradores e serão realizadas em conjunto como forma de apresentar e de criar uma aproximação positiva entre comunidades, esbatendo diferenças e criando proximidades. Existirão quatro aulas de dança diferentes: dança africana, hip-hop, dança do ventre e dança contemporânea. Todas com a finalidade de criar um espaço de convívio, partilha e conhecimento entre moradores, proporcionando assim a oportunidade de terem aulas técnicas de cada um dos estilos de dança.

Recursos humanos 4 professores de dança
Moradores

Local: morada(s) Centro de Artes e Formação do BCV | R. Maria Margarida
Espaço PER 11 | R. Raúl Rego Lt 8, Loja

Local: entidade(s) Junta de Freguesia do Lumiar
Ass. Moradores PER 11

Resultados esperados

Cada aula terá um objetivo específico, com características fortes e metas concretas a alcançar. Nas aulas de dança hip-hop, a técnica será utilizada como base para trabalhar competências físicas e de coordenação, tal como, gerar um espaço de descontração e de convívio entre moradores. Será um dos objetivos criar um solo comum às duas populações, utilizando a "cultura de rua" como fator de ligação. Apesar de não ser regra, as aulas de dança do ventre serão direcionadas, preferencialmente, ao sexo feminino, pois este tipo de dança traz bastantes benefícios para a mulher. A atividade pretende trabalhar o lado mais feminino nas moradoras e poderá também ser um ponto de partida para perderem complexos que tenham consigo e criar relações entre si, valorizando as suas características. A base técnica da dança contemporânea será uma forma de ganharem a capacidade de exprimirem o que sentem com o movimento dos seus corpos, tal como, quebrar certas barreiras e gerar ambientes de partilha e conforto entre, até agora, vizinhos desconhecidos. Sendo os 2 bairros habitados maioritariamente por população de origem africana, a relação com as aulas de dança africana, será um reencontro com as suas raízes, o que poderá ajudar nas suas novas relações e no envolvimento entre si. Semanalmente irão ser realizadas 2 sessões/ 8 sessões mensais/ 32 sessões no total da actividade.

Valor 5000 EUR

Cronograma Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Periodicidade Semanal
Nº de destinatários 50
Objectivos específicos para que concorre 1

Actividade 2 RetrataRt- RECORDAR

Descrição A produção dos retratos físicos dos moradores, será realizada com o apoio de momentos de entrevista, que terão lugar não só nas atividades, mas também em sítios escolhidos pelos moradores e nas suas habitações. Que melhor forma de conhecermos alguém do que entrar pela porta da sua casa e descobrir um lado mais humano, íntimo e pessoal? Ainda no âmbito desta actividade serão realizadas várias oficinas temáticas, onde a companhia Lugar Comum trabalhará com os moradores semanalmente, num campo mais teórico dos retratos. Serão discutidos assuntos, que sejam para os moradores de fácil compreensão e relação. Recorrendo a obras literárias, dramáticas ou até poéticas e alguns filmes, pretende-se criar uma relação entre a sua realidade e a realidade de pessoas que passaram pelo mesmo, mas que se tornaram famosas por contarem a sua história ou por alguém ter escrito sobre elas. É importante que os moradores se apercebam da importância dos seus Retratos. A partir destas oficinas serão ainda desenvolvidas e trabalhadas competências como, a leitura, a escrita, o inglês e a informática. Todas estas actividades serão acompanhadas por registos vídeo e fotográficos, que irão contribuir para a construção dos retratos. A cobertura vídeo e entrevistas serão da responsabilidade dos jovens formados no Bip-Zip Praceta d'Sôdade, alguns deles também residentes nos territórios do projeto.

Recursos humanos 2 técnicos Raizes - Claquete
4 jovens do Centro de Artes e Formação
4 jovens da Claquete
1 fotografo
4 elementos da Lugar Comum
Convidados a definir

Local: morada(s) Centro de Artes e Formação do BCV | R. Maria Margarida Arruamentos, habitações particulares
Quinta das Conchas
Parque Oeste
Espaços JFL e Claquete

Local: entidade(s) Junta de Freguesia do Lumiar
Moradores
Ass. Raizes

Resultados esperados Apesar de ser óbvio que um dos resultados esperados para



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

esta atividade é a produção dos Retratos dos moradores, esta atividade também será muito rica no que conta à quantidade de informação e de material que aqui será recolhido e às relações que se irão estabelecer. Os moradores terão a oportunidade de se juntar semanalmente e discutir assuntos interessantes, livros e filmes célebres e relacionar isso tudo com a sua história de vida, enquanto convivem com vizinhos e companheiros de outrora. Esta atividade criará também um espaço de exploração para jovens que habitam o bairro, onde poderão captar imagens de atividades que os seus vizinhos estão a participar. Sem nunca deixar esquecer uma das mais antigas e talvez mais importante forma de captação de imagem, a fotografia, também terá um papel crucial neste projeto, pois com todo o material filmográfico recolhido, teremos oportunidade de registar estes moradores de uma forma única, sensível, inovadora, respeitadora, real e acima de tudo DI NÓS (=Nossa).

Semanalmente será realizada 1 sessão com moradores/4 sessões mensais/ 40 sessões no total.

1 documento com registos vídeos e fotográficos dos moradores.

Valor	5100 EUR
Cronograma	Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11
Periodicidade	Semanal
Nº de destinatários	30
Objectivos específicos para que concorre	1, 2

Actividade 3 RetratarT- TRANSFORMAR

Descrição

No final do projeto, a companhia Lugar Comum apresentará uma performance de rua que contará com a participação de moradores do Bairro da Cruz Vermelha e do PER 11. Esta performance de rua visa percorrer o trajeto realizado pelos moradores entre o seu bairro de origem e o seu bairro futuro. Com início na Cruz Vermelha, atravessando o Parque Oeste e culminando nos terrenos situados no PER 11. O público será guiado e convidado a participar na história destes protagonistas, fazendo assim parte do seu percurso Presente e da sua caminhada Futura.

Uma das atividades resultantes deste projeto e que marcará o início da performance de rua será uma exposição a céu aberto, com retratos gigantes, expostos em lonas nas fachadas cegas do edifício da R. Maria Margarida. Demonstrado simbolicamente que ali vive gente, humanizando os seus residentes, desconstruindo medos e projetando uma



imagem positiva do bairro.
Simultaneamente todos os registos fotográficos do projeto
resultarão na realização de uma exposição itinerantes em
espaços das 2 freguesias.

Recursos humanos

2 técnicos Raízes - Claquete
4 jovens do Centro de Artes e Formação
4 jovens da Claquete
1 fotógrafo
4 elementos da Lugar Comum
Equipa JFL

Local: morada(s)

Centro de Artes e Formação do BCV ! R. Maria Margarida
Arruamentos
Parque Oeste
Espaços JFL, Claquete e Ass. PER 11

Local: entidade(s)

Junta de Freguesia do Lumiar
Moradores
Ass. Raízes
Ass. PER 11

Resultados esperados

No âmbito desta actividade serão criadas:
1 performance de rua
1 exposição a céu aberto
1 exposição itinerante
1 curta metragem
O caminho realizado nesta performance mostrará o percurso
do bairro da Cruz Vermelha até às novas habitações e o
público ficará submerso nas histórias e nas perspetivas
destes moradores. É tempo de dar voz à comunidade, e a
essas vozes dar um rosto, um corpo, uma vida, uma história,
e assim construir o Seu Retrato.
Retrato esse que ficará para a história. Exatamente, a
história destes pássaros migratórios não perderá cor, não
se apagará, nem muito menos deixará de ser NÓS RETRATO!

Valor

8500 EUR

Cronograma

Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade

Mensal

Nº de destinatários

150

**Objectivos específicos para que
concorre**

1, 2

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

MONITORIZAÇÃO DE PROJETO

Rede (resultados)

<i>Nº de parceiros mobilizados</i>	4
	Constituição da equipa de projeto
<i>Função</i>	Coordenação - Técnica Superior de Serviço Social
<i>Horas realizadas para o projeto</i>	100
<i>Tipo de afetação ao BIP/ZIP</i>	Não Financeira
<i>Morador no bairro do projeto</i>	Não
<i>Função</i>	Direcção Artística professor de dança hip-hop
<i>Horas realizadas para o projeto</i>	500
<i>Tipo de afetação ao BIP/ZIP</i>	Financeira
<i>Morador no bairro do projeto</i>	Sim
<i>Função</i>	Técnica Superior de Sociologia
<i>Horas realizadas para o projeto</i>	200
<i>Tipo de afetação ao BIP/ZIP</i>	Não Financeira
<i>Morador no bairro do projeto</i>	Não
<i>Função</i>	Professor de dança africana
<i>Horas realizadas para o projeto</i>	400
<i>Tipo de afetação ao BIP/ZIP</i>	Financeira
<i>Morador no bairro do projeto</i>	Sim
<i>Função</i>	Prefessor de dança contemporânea
<i>Horas realizadas para o projeto</i>	400
<i>Tipo de afetação ao BIP/ZIP</i>	Financeira
<i>Morador no bairro do projeto</i>	Não
<i>Função</i>	Professora de dança do ventre
<i>Horas realizadas para o projeto</i>	400



Tipo de afetação ao BIP/ZIP Financeira
Morador no bairro do projeto Não

Função Psicólogo
Horas realizadas para o projeto 100
Tipo de afetação ao BIP/ZIP Não Financeira
Morador no bairro do projeto Não

Função Técnico Multimédia
Horas realizadas para o projeto 120
Tipo de afetação ao BIP/ZIP Financeira
Morador no bairro do projeto Não

Função 4 jovens Associação Raízes
Horas realizadas para o projeto 100
Tipo de afetação ao BIP/ZIP Financeira
Morador no bairro do projeto Não

Função 4 jovens Centro de Artes e Formação
Horas realizadas para o projeto 120
Tipo de afetação ao BIP/ZIP Financeira
Morador no bairro do projeto Sim

Função Fotógrafo
Horas realizadas para o projeto 200
Tipo de afetação ao BIP/ZIP Financeira
Morador no bairro do projeto Não

Função Mobilização comunitária - Presidente da Direcção

4
P
M
L
A

Horas realizadas para o projeto 100
Tipo de afetação ao BIP/ZIP Não Financeira
Morador no bairro do projeto Não

Criação de emprego (Impacto)

Nº de novos postos de trabalho criados com a constituição da equipa de projeto (com uma afetação >= 75%) 0

Nº de novos postos de trabalho criados como resultado da intervenção do projeto 4

Destinatários (Resultados)

Nº de moradores no bairro BIP/ZIP destinatários de atividades em que é possível a identificação dos participantes (formativas, pedagógicas, lúdicas) 300

Nº total acumulado de destinatários de atividades onde não é possível a identificação clara dos participantes 50

Nº de atividades onde não é possível a identificação clara dos participantes 2

Equidade

Nº de destinatários com deficiência / doença mental 0

Nº de destinatários mulheres 130

Nº de destinatários desempregados 30

Nº de destinatários jovens (- de 30 anos) 60

Nº de destinatários idosos (+ de 65 anos) 30

Nº de destinatários imigrantes 15

--- 0

--- 0

Produtos/Elementos tangíveis da intervenção

Nº de produtos concebidos para venda /

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

demonstração	0
Nº de intervenções em edificado para criação de serviços ou atividades dirigidas à Comunidade	5
Nº de intervenções no espaço público	1
Nº de publicações criadas	6
Nº de páginas de Internet criadas	0
Nº de páginas de facebook criadas	0
Nº de vídeos criados	7
Nº de artigos publicados em jornais / revistas	6
Nº de novas organizações criadas (associações / empresas, outros)	0
---	0
---	0
---	0



4
Bip
ZIP
h
h
h
h

ORÇAMENTO TOTAL DO PROJECTO

Financiamento BIP/ZIP solicitado

<i>Encargos com pessoal interno</i>	7600 EUR
<i>Encargos com pessoal externo</i>	2400 EUR
<i>Deslocações e estadias</i>	0 EUR
<i>Encargos com informação e publicidade</i>	3000 EUR
<i>Encargos gerais de funcionamento</i>	2600 EUR
<i>Equipamentos</i>	3000 EUR
<i>Obras</i>	0 EUR
<i>Total</i>	18600 EUR

Montante de apoio financeiro por entidade promotora

<i>Entidade</i>	ALCOMUM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL
<i>Valor</i>	9300 EUR
<i>Entidade</i>	Junta de Freguesia do Lumiar
<i>Valor</i>	9300 EUR

Outras fontes de financiamento confirmadas e respectivos montantes

<i>Entidade</i>	Junta de Freguesia do Lumiar
<i>Tipo de apoio</i>	Financeiro
<i>Estado do apoio</i>	Confirmado
<i>Valor</i>	5000 EUR
<i>Descrição</i>	Alocação de verba no valor de 5000,00€ para co-financiamento do projeto. Alocação de meios técnicos, recursos materiais, logísticos e de transporte.
<i>Entidade</i>	Ass. Lugar Comum
<i>Tipo de apoio</i>	Não financeiro
<i>Estado do apoio</i>	Confirmado
<i>Valor</i>	5000 EUR
<i>Descrição</i>	Alocação de recursos humanos
<i>Entidade</i>	Ass. Raízes
<i>Tipo de apoio</i>	Não financeiro
<i>Estado do apoio</i>	Confirmado
<i>Valor</i>	3000 EUR



<i>Descrição</i>	Alocação de recursos humanos, recursos técnicos, materiais e logísticos
------------------	---

4
Baj
mol
B
Baj
B



Handwritten signatures and initials in the right margin.

TOTAIS

<i>Total das Actividades</i>	18600 EUR
<i>Total de Outras Fontes de Financiamento</i>	13000 EUR
<i>Total do Projeto</i>	31600 EUR
<i>Total dos Destinatários</i>	230

<i>PDF da candidatura</i>	1495453123gr19C508th9KAI00m8n9m061QD4FQ7.pdf
<i>Anexo da candidatura</i>	1495443153028_anexo.zip



DECLARAÇÃO

As entidades Promotora(s) e Parceira(s) declaram:

- Ter conhecimento das regras do PROGRAMA BIP/ZIP e das obrigações nelas constantes.
- Atestar a veracidade das informações constantes deste formulário, e da sua subscrição por todas as entidades Promotora(s) e Parceiras(s) da candidatura.
- Ter a(s) entidade(s) promotora(s) a situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças.
- Garantir que as despesas elegíveis financiadas pelo Programa BIP/ZIP não são objeto de financiamento por qualquer outra entidade ou programa.
- Garantir que, sempre que solicitado pela CML, serão imediatamente disponibilizados os elementos contabilísticos referentes às atividades financiadas pelo Programa BIP/ZIP.

Entidade(s) Promotora(s):

- ALCOMUM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL
- Junta de Freguesia do Lumiar

Rafael Tavares Barreto
Rafael Tavares Barreto

Entidade(s) Parceiras(s):

- Associação de Moradores do PER 11
- Raízes - Associação de Apoio à Criança e ao Jovem

Associação de Moradores do PER 11
Associação de Apoio à Criança e ao Jovem

As entidades promotoras que tenham submetido com sucesso a sua candidatura deverão enviar em papel, até ao final do quinto dia útil após a submissão on-line, este documento comprovativo de candidatura, devidamente rubricado e assinado por todas as entidade promotoras e parceiras. Este documento original deve ser enviado, por correio registado, para a Equipa BIP/ZIP – Campo Grande, 27 - 6º Bloco C - 1749-099 Lisboa. Este documento deverá ser rubricado e assinado pelos respetivos representantes legais de cada entidade de acordo com a legislação específica aplicável. O envio deste comprovativo de submissão de candidatura é, nos termos descritos, condição para a validação da candidatura submetida na plataforma on-line.





C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Y
Raf
H

ANEXO 2

PLANO DE PAGAMENTOS

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2017 - PARCERIAS LOCAIS

ANEXO 2 - PLANO DE PAGAMENTOS

CANDIDATURA Nº 030

CLASS	REF	BIP/ZIP	DESIGNAÇÃO DO BIP	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	TIPO DE DESPESA	VALOR DO PROJETO	DESIGNAÇÃO PROMOTORES	NIF	MONTANTE POR PROMOTOR	CÓDIGO ECONÓMICO	1ª TRANCHE		TOTAL 2017		A		2ª TRANCHE		3ª TRANCHE		4ª TRANCHE		TOTAL TRANCHES 2018
											%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	
17	30	25	Cruz Vermelha	NÓS RETRATO	A1	18600	1. ALCOMUM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	514330520	9.300	04.07.01	30%	2790	30%	2790	70%	6510	20%	1860	20%	1860	30%	2790	6510
							2. Junta de Freguesia do Lumiar	508415110	9.300	04.05.01.01.0	30%	2790	30%	2790	70%	6510	20%	1860	20%	1860	30%	2790	6510

DECLARAÇÃO

Eu, Nuno Felipe Feio, representante da Junta de Freguesia do Lumiar - Projecto 030 – NÔS RETRATO, do Programa BIP/ZIP 2017, declaro que recebi os três exemplares dos protocolos em nome da ALCOMUM – Associação Cultural e Junta de Freguesia do Lumiar, para serem devidamente rubricados pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar.

Lisboa, 22 de Setembro de 2017

Nuno Felipe Nunes Feio

